CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

PROJETO DE LEI 101/24

"Dá denominação a ponte localizada na Fazenda Monteiro, em Belisário de " Geraldo José de Oliveira".

O Prefeito Municipal de Muriaé faço saber que aCâmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de **Ponte Geraldo José de Oliveira**, a ponte localizada na Fazenda Monteiro, distrito de Belisário.

Art. 2° A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento ao Sr. Geraldo José de Oliveira, o qual foi morador da região.

Art. 3° A ponte será identificada denominada através da indicação de placa a ser colocada no local.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de abril de 2024.

VANDERLEI LUIZ LOPES
Lelei Vereador

Praça Coronel Pacheco de Medeiros, s/n, Centro, Caixa Postal 152 – Tel: (32) 3696-3088 Cep: 36.880-015, Muriaé-MG. Email: leleivereador@muriae.mg.leg.br ou cmm@camaramuriae.mg.gov.br Site oficial: www.camaramuriae.mg.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DA CIDADE
MUNICÍPIO DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MURIAÉ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 24 de janeiro de 2001, no livro C-54, às fls. 3 , sob o nº 15427, foi feito o registro de óbito de

GERALDO JOSE DE OLIVEIRA

falecido a 23 de janeiro de 2001, às 08:00 horas, no Hospital São Paulo, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Limeira, Estado de Minas Gerais, então domiciliado e residente em Belisário, com oitenta e dois anos de idade, de estado civil casado com Maria Francisco de Oliveira, filho de JOÃO JOSÉ JÚNIOR e de MARIA AMANCIA DE JESUS.

Foi declarante Nelson Leôncio da Silva e o óbito foi atestado Dr. Gil da Mota Couto, tendo sido a causa da morte, a)Insuf. Respiratória b)Insuf. Renal Aguda c)Pneumonia Bacteriana.

O sepultamento foi feito no Cemitério de Rosário da Limeira - MG.

Observações: a)Deixou filhos, b)Deixou bens.

artorio de Registro Civil
Antonio Alves dos Santos
204 São Sebastião, 87
Muriaé-MG
CEP 36.880-000 - FONE 722 2101

O referido é verdade e dou fé.

Muriaé, 24 de janeiro de 2001

Digitalizado com CamScanner